

1
2
3
4

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO
EXERCÍCIO DE 2024.**

5 Aos 23 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Quinta Reunião
6 Ordinária, do exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE
7 (Corecon-PE), iniciada às 18h12 (dezoito horas e doze minutos), virtualmente, via aplicativo
8 Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos Ana Cláudia de Albuquerque
9 Arruda Laprovitera, João Albuquerque da Silva, Keynis Cândido de Souto, Poema Isis
10 Andrade de Souza, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e Paulo Roberto de Magalhães
11 Guedes; e a Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, como Secretária *ad hoc*.
12 Verificado o quórum, a presidente da sessão, Poema Isis Andrade de Souza, iniciou a reunião.

13 **1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** O coordenador da comissão de fiscalização
14 apresentou os seguintes processos para homologação: **I. Pedido conhecido e provido de**
15 **Suspensão de Registro Profissional:** Processo: 081/2024, Interessado(a): Rodrigo Carneiro
16 Monteiro, nº 4406; Processo: 090/2024, Interessado(a): Rodolfo Guimarães Regueira da
17 Silva, nº 4216; Processo: 095/2024, Interessado(a): Silvio José Feliciano, nº 4703. **II. Pedido**
18 **conhecido e provido de Prorrogação de Suspensão de Registro Profissional:** Processo:
19 020/2024, Interessado(a): Adjái de Andrade Lima, nº 5125; Processo: 046/2024,
20 Interessado(a): Natacha de Lima Vasconcelos, nº 4729; Processo: 080/2024, Interessado(a):
21 Fábio Henrique Gomes de Lira, nº 4833. **III. Pedido conhecido e provido de Transferência**
22 **de Registro Profissional para outro Corecon:** Processo: 032/2024, Interessado(a): Ivyan
23 Larissa Barros, nº 5275. **IV. Pedido conhecido e provido de Cancelamento de Registro**
24 **Profissional:** Processo: 091/2024, Interessado(a): Danilo Moura Bezerra, nº4605; Processo:
25 AQ/2024, Interessado(a): Rodrigo José Latache, nº 2795; Processo: 034/2024, Interessado(a):
26 Brenda do Amaral, nº 4599; Processo: 010/2024, Interessado(a): Jeanne Menezes Cavalcanti,
27 nº 5234; Processo: 065/2024, Interessado(a): Rafael Caetano Gomes, nº 4809. **V. Pedido**
28 **conhecido e não provido de Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica:** Processo:
29 031/2024, Interessado(a): Beremiz Consultoria em Gestão Empresarial LTDA, nº 418. **VI.**
30 **Pedido conhecido e provido de Registro Profissional:** Processo: 068/2024, Interessado(a):
31 Artur Carlos Guerra, nº 4751; Processo: 079/2024, Interessado(a): Diógenes Rogério de Lima,
32 nº 5347; Processo: 089/2024, Interessado(a): Aldo Martins Teixeira, nº 5348; Processo:
33 093/2024, Interessado(a): Maria da Conceição Pinto, nº 5349; Processo: 064/2024,
34 Interessado(a): Edinara Lucia de Araujo, nº 5346; Processo: 097/2024, Interessado(a): Herbert
35 Diogo Silvério, nº 5350; Processo: 102/2024, Interessado(a): Janaína Miranda dos Santos, nº
36 5351; Processo: 100/2024, Interessado(a): Thiago Emanuel de Lira, nº 5355; Processo:
37 105/2024, Interessado(a): Diego Medeiros de Moura, nº 5353; Processo: 106/2024,
38 Interessado(a): Roberta Santiago Lacerda, nº 5354; Processo: 108/2024, Interessado(a): Pedro
39 Henrique da Silva, nº 5357; Processo: 096/2024, Interessado(a): David Emanuel Batista, nº
40 5352. **VII. Pedido de Suspensão de Registro Profissional conhecido com diligência**



41 **requerida:** Processo: 019/2024, Interessado(a): Laís Cristina de Souza, nº 4900. Processos
42 colocados em votação e aprovados por unanimidade. A homologação foi oficializada pela
43 **Deliberação nº 6/2024**, disponível em formato digital no Portal da Transparência do
44 Corecon-PE. Ademais, foi solicitado pela Vice-Presidente Ana Cláudia Arruda que, a partir
45 da próxima reunião plenária, fosse apresentada uma relação contendo a universidade de
46 formação e cidade/UF dos novos registrados e, se possível, o motivo pelo qual o profissional
47 se inscreveu no órgão.

48 **2. APRECIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 5/2024:** Por unanimidade, os conselheiros
49 aprovaram o disposto na Resolução “*ad referendum*” nº 5, de 4 de junho de 2024, que dilata o
50 prazo de inscrição para o XVIII Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa previsto no
51 anexo da Resolução nº 4 de 8 de maio de 2024.

52 **3. REGULAMENTO DA XII GINCANA PERNAMBUCANA DE ECONOMIA:** Foi
53 aprovado o regulamento da XII Gincana Pernambucana de Economia, proposto pela comissão
54 do referido torneio, sendo, em seguida, oficializado pela **Resolução nº 6/2024**, disponível em
55 formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

56 **4. DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2024:** Seguindo as orientações do
57 Conselho Federal de Economia, o Plenário aprovou a Comissão Eleitoral de 2024,
58 responsável por garantir que as demandas e prazos do processo eleitoral sejam respeitados,
59 formada pelos Economistas João Albuquerque da Silva (presidente), Poema Isis Andrade de
60 Souza, Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, e Keynis Cândido de Souto
61 (suplente), oficializada pela **Resolução nº 7/2024**.

62 **5. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DIÁRIA DO CORECON-PE:** A Gerente Executiva
63 Rayssa Mercês apresentou 7 (sete) propostas de reajuste da diária, considerando: 1) o
64 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2017 a dezembro de 2023 (34,4%), 2) o
65 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2018 a dezembro de 2023 (32,3%), 3) o
66 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2019 a dezembro de 2023 (29%), 4) o
67 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2020 a dezembro de 2023 (24,6%), 5) o
68 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2021 a dezembro de 2023 (19,2%), 6) o
69 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 (9,5%), 7) o
70 percentual acumulado do INPC de janeiro de 2018 a dezembro de 2023 (3,7%). Após
71 discussão, considerando que o valor da diária não era atualizado desde 2017, o Plenário optou
72 por utilizar, para atualização, o percentual de 34,4%, correspondente à variação acumulada do
73 INPC no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2023, fixando a diária em R\$ 800,00
74 (oitocentos reais). O item, que foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade e
75 oficializado pela **Portaria nº 13/2024**.

76 **6. APRESENTAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CANDIDATURA PARA PREMIAÇÕES**
77 **DO COFECON:** A Presidente Poema Isis de Souza sugeriu da indicação da UFMG para o

78 Prêmio Destaque Econômico do ano 2024 – Academia. A Presidente Poema Isis e a Vice-
79 Presidente Ana Cláudia Arruda sugeriram a indicação de André Roncaglia para o Prêmio
80 Personalidade do Ano 2024. As indicações foram colocadas em votação e foram aprovadas
81 por unanimidade.

82 Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Poema Isis Andrade de Souza, agradeceu
83 a presença de todos e, às 19h14 (dezenove horas e catorze minutos), deu por encerrados os
84 trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e
85 achada conforme, vai assinada por mim e pela Presidente da Sessão. Recife, 23 de julho de
86 2024.

87

88 Poema Isis Andrade de Souza
89 Presidente do Corecon-PE

90

91 Rayssa Kelly Melo das Mercês
92 Secretária *ad hoc*